

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**  
**EDITAL Nº 01/2025 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

RECURSOS- RESULTADO PRELIMINAR – PROVA DE TÍTULOS

A BANCA EXAMINADORA DO INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA após análise minuciosa dos recursos impetrados pelos candidatos, em tempo hábil, e de acordo com o Edital 001/2025, torna público a justificativa de análise de recursos.

CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
PEDRO VICTOR FARIAS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE – Após reanálise de documentos do Candidato, foi identificado a Certidão de Experiência Profissional equivalente a 10.0 pontos, e 01 Curso de Especialização, equivalente a 1.0 ponto, totalizando = 9.0 pontos na Prova de Títulos.
CARLA GABRIELLY DA SILVA GOMES	ENFERMEIRO PSF	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE – Após reanálise de documentos da Candidata, foi identificado a Certidão de Experiência Profissional equivalente a 8.0 pontos e 03 Curso de Mestrado e 1.0 ponto do Curso de Especialização, totalizando = 14.0 pontos na Prova de Títulos.
MARIA ENACARLA DA TRINDADE	ENFERMEIRO PSF	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE – Após reanálise de documentos da Candidata, foi identificado a Certidão de Experiência Profissional equivalente a 8.0 pontos.
RAIANE SILVA SOUZA	PROFESSOR A	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE A Candidata apresentou Declaração de Experiência com tempo/ano de serviço incompleto. 05-07-2021 a 31-12-2021 –(tempo/ano incompleto) 01-08-2024 a 12-31/12/2024(tempo/ano incompleto)
ALINNE BARBOSA CABRAL	PROFESSOR A	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE – A Candidata apresentou experiência profissional em formato de ano incompleto e com justaposição de tempo. Data da Colação de Grau de Pedagogia: 06/12/2018  01-04-2013 a 31-12-2013 –(tempo/ano incompleto – não possuía o Curso de Pedagogia) 01-02-2024 a 31-12-2014 tempo/ano incompleto – não possuía o Curso de Pedagogia) 01-03-2015 a 31-12-2015 tempo/ano incompleto – não possuía o Curso de Pedagogia) 01-07-2016 a 31-12-2016 tempo/ano incompleto – não possuía o Curso de Pedagogia) 22-04-2019 a 31-12-2016–(tempo/ano incompleto) Os demais tempos apresentados estão em desacordo com o Edital, com justaposição e tempo
ANA PAULA VIVEIROS FALCAO ALMEIDA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE – A Candidata NÃO APRESENTOU O DIPLOMA exigido para o Cargo. ITEM 9.15 A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso não será considerada como Título, mas a comprovação do Diploma e o Histórico dessa escolaridade deverão OBRIGATORIAMENTE acompanhar a documentação da Prova de Títulos. ITEM 9.16 O Candidato que NÃO apresentar o DIPLOMA referente à escolaridade mínima exigida, no QUADRO DE CARGOS E VAGAS – ITEM 2.1, não terá somada a pontuação de TÍTULOS, mas não será eliminado do Concurso.
PAULO MAYOVITCH MARTINS	SUPERVISOR EDUCACIONAL	DEFERIDO PARCIALMENTE – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE – A Certidão de Experiência apresentada pelo Candidato é de 01/02/2017, até os dias atuais, situação em desacordo com o Edital, pois a Data da Colação de Grau de Pedagogia: foi 11/12/2024. Foi deferido a pontuação referente a Curso de Especialização – 10 ponto.
GABRIEL MARTINS LIMA MORAES	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE – O Candidato apresentou declaração de experiência profissional com tempo/ano incompleto e justaposição de tempo. 30-05-23 a 30-01-2024–(tempo/ano incompleto) 30-03-2022 a 31-07-2022–(tempo/ano incompleto) 15-12-2021 a 28-02-2025–(tempo/ano incompleto) 02-01/2023 a 31-05-2023–(tempo/ano incompleto)
MARIA DA CONCEICAO MARCELINO PATRICIO	PROFESSOR B – GEOGRAFIA	DEFERIDO PARCIALMENTE – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE – Após reanálise de documentos da Candidata, foi identificado a Certidão de Experiência Profissional equivalente a 10.0 pontos.

MARCILA DE ALMEIDA	PROFESSOR B – HISTÓRIA	DEFERIDO PARCIAL A Candidata apresentou Declaração de Experiência Profissional com tempo anterior a Conclusão do Curso de História, portanto foi contado apenas 2.0 ponto, mais 3.0 pontos de Mestrado e 01 ponto de Especialização, somando 6.0 pontos.
PIERRE TEODOSIO FELIX	PROFESSOR B – CIÊNCIAS	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE – O Edital de Convocação está de acordo com o ITEM 9.2. “Serão convocados para Prova de Títulos somente 05(três) vezes o número de vagas oferecidas por Cargo, respeitados os empates na última posição”. Nesse sentido foram convocados 5 Candidatos, não sendo possível convocar o requerente, tendo em vista que o 5º lugar possui a pontuação 53.0 e o 6º lugar 49.0 pontos. O que aconteceu para alterar os resultados foi justificado no site da empresa por meio do Edital nº 011/2025, onde foram incluídos os Candidatos que obtiveram nota final até 40(quarenta pontos) mais os empates da última posição. A Convocação para apresentação dos Títulos está na mais perfeita coerência em relação ao que está estabelecido no Edital, condição essa que o Candidato já deve ter pleno conhecimento.
VITORIA KANDLEY DE MORAIS MARTINS	PROFESSOR A	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE – A Candidata apresentou Declaração de experiência profissional apenas citando os anos, sem identificar o início e fim da experiência.
NOEMIA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR A	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE – Após reanálise de documentos da Candidata, foi identificado a Certidão de Experiência Profissional equivalente a 10.0 pontos
JOAO HENRIQUE BARBOSA NETO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Foi excluída a pontuação do Candidato por não identificar Diploma e outros documentos necessários para validar a pontuação.
DANILLO PEDRO MENDES DA SIKVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE – O Candidato apresentou apenas comprovações de curso de pequena duração e Declaração de Matrícula em Curso de Especialização. Certificado de Treinamento de 20 horas Certificado de Capacitação de 06 horas Certificado de Treinamento de 04 horas Os documentos apresentados pelo Candidato não foram exigidos na documentação de Títulos.
KAMILLY VITORIA SILVA DE LIMA	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE – A Candidata apresentou uma Declaração de experiência profissional – 05-07-2024 a 31-01-2025, com ano incompleto de tempo de serviço, com apenas aproximadamente 07 meses de experiência.
DAMIAO RAMOS OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR A	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE – A pontuação do Candidato em relação a experiência profissional está Corretíssima, considerando o tempo de Conclusão do Curso de Pedagogia.
DEIVERSON REINAN BARBOSA ALVES	PROFESSOR B – LÍNGUA INGLESA	O Gabarito do Candidato confere fielmente com o Resultado Oficial das Provas Objetivas.
JOSE LEANDRO DA COSTA SILVA	PROFESSOR B – MATEMÁTICA	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE O Diploma do Curso Superior de Matemática é de 07-02-2024, portanto será contado apenas 01 ano.
MARIA ROSANGELA DE LIRA ANDRADE	PROFESSOR B – MATEMÁTICA	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE Após reanálise de documentos da Candidata, foi identificado a Certidão de Experiência Profissional equivalente a 10.0 pontos.
JOSE THALES DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE Após reanálise de documentos da Candidata, foi identificado a Certidão de Experiência Profissional equivalente a 8.0 pontos.
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR EDUCACIONAL	DEFERIDO PARCIALMENTE – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE O Curso de Mestrado não apresentou validação brasileira. O Candidato apresentou Declaração de Experiência Profissional com tempo 10.0 pontos, mais 2.0 pontos de especialização, somando 12.0 pontos.
ALINE KARLA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR A	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE A Candidata não apresentou o Diploma exigido para o Cargo, apenas apresentou Diploma de Licenciatura em Matemática.

SUSANA COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR A (DEFICIENTE)	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE Após reanálise de documentos da Candidata, foi identificado a Certidão de Experiência Profissional equivalente a 6.0 pontos.
MIKAELLY FLORENCIO DE SOUSA MARIANO	PROFESSOR A	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE O Diploma exigido como exigência do Cargo é datado de 02-06-2025, portanto a pontuação do Candidato está correta.
QUEZIA TENORIO FERREIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Está registrado nos documentos do Candidato Pedro Victor Farias do Nascimento, o Diploma de Mestrado em Saúde Pública, emitido pela Universidade Estadual da Paraíba, datado de 14-12-2021.
JAILTON DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR B – MATEMÁTICA	<p>INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE</p> <p>O Edital do Convocação para apresentação de Títulos está determinando o dia e hora de apresentação dos títulos, portanto não apresentou qualquer possibilidade para apresentação em período diferente.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA E O INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA, considerando o item 9.2. “Serão convocados para Prova de Títulos somente 05(três) vezes o número de vagas oferecidas por Cargo, respeitados os empates na última posição” e demais subitens do ITEM 9, CONVOCAM os Candidatos abaixo relacionados, para nos dias 13 e 14 de novembro de 2025, das 8 horas às 18 horas, por meio do endereço <a href="mailto:concursoscecilia2025@gmail.com">concursoscecilia2025@gmail.com</a> para apresentação dos Títulos, RIGOROSAMENTE especificados de acordo com os itens abaixo.</p> <p><i>OBS 1.</i> Os documentos de Títulos(Certificados, Diplomas, Certidões/Declarações) devem ser apresentados em frente e verso, <b>AUTENTICADOS E EM FORMATO PDF, EM ARQUIVO ÚNICO.</b></p> <p><i>OBS.2.</i> Não serão considerados documentos encaminhados para outro endereço que não seja <a href="mailto:concursoscecilia2025@gmail.com">concursoscecilia2025@gmail.com</a></p> <p><i>OBS 3.</i> Não serão considerados documentos encaminhados sem autenticação.</p> <p><i>OBS .4.</i> Enviar todos os documentos somente em um e-mail</p> <p><i>OBS. 5.</i> Obrigatoriamente, o Candidato deve preencher o FORMULARIO DE TÍTULOS, assinar e digitalizar em formato PDF.</p> <p><i>OBS. 6.</i> Para o CERTIFICADO DIGITAL, será analisado somente aquele que possuir CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO.</p>